

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DAS SALAS VIP BRADESCO CARTÕES LOUNGE E SALAS PARCEIRAS

O **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, vem, por meio deste instrumento denominado Termos e Condições de Uso das Salas VIP Bradesco Cartões Lounge e Salas Parceiras (“Instrumento”), estabelecer as condições de utilização das Salas VIP Bradesco Cartões Lounge e Salas Parceiras (“Salas VIP”), localizadas nos aeroportos de Congonhas, Santos Dumont, Cumbica, Curitiba, Brasília e Confins (“Aeroportos”).

1 - LOCALIZAÇÃO DAS SALAS VIP

Bradesco Cartões Lounge:

Aeroporto Internacional Afonso Pena, Curitiba: Bradesco Cartões Lounge. **Localização:** Pós-embarque, terminal doméstico.

Aeroporto de Congonhas, São Paulo: Bradesco Cartões Lounge. **Localização:** Pós-embarque, em frente ao portão 5.

Aeroporto Internacional de Guarulhos, Cumbica: Bradesco Cartões Lounge. **Localização:** Pós-embarque, terminal 2, doméstico – Lado Oeste, Piso mezanino.

Aeroporto de Santos Dumont, Rio de Janeiro: Bradesco Cartões Lounge. **Localização:** Pré-embarque, terminal de embarque, 1º andar.

Salas Parceiras do Bradesco Cartões Lounge:

Aeroporto Internacional de Brasília: VIP Club Doméstica. **Localização:** Pós-embarque, 2º andar.

Aeroporto Internacional de Brasília: VIP Club Express Sul. **Localização:** Pós-embarque, próximo ao portão 21.

Aeroporto Internacional de Brasília: VIP Club Express Norte. **Localização:** Pós-embarque, píer norte, próximo ao portão 9.

Aeroporto Internacional de Brasília: VIP Club Internacional. **Localização:** Pós-embarque, piso térreo, abaixo do raio-x.

Aeroporto Internacional de Belo Horizonte, Confins: Ambaar Lounge Doméstico. **Localização:** Após o raio-x, próximo ao portão de embarque 7 e embarque remoto.

Aeroporto Internacional de Belo Horizonte, Confins: Ambaar Lounge Internacional. **Localização:** Terminal 2, após a verificação de passaportes, próximo ao portão 60.

Aeroporto Internacional de São Paulo, Cumbica: Star Alliance Lounge. **Localização:** Pós- embarque, terminal 3, piso mezanino.

2 - HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SALAS VIP

2.1. As Salas VIP estarão abertas e disponíveis diariamente para utilização de acordo com os horários abaixo.

2.1.1. Temporariamente, os horários abaixo informados podem sofrer alterações em razão da atual pandemia COVID-19, dessa forma as SALAS VIP poderão funcionar em alguns casos, de acordo com a disponibilidade de voos.

Bradesco Cartões Lounge:

Horário: das 05h30 às 22h30 nos Aeroportos de Congonhas, Santos Dumont e Afonso Pena-Curitiba, e das 06h00 às 23h00 no Aeroporto de Guarulhos/Cumbica.

Salas Parceiras:

Inframérica - VIP Club Doméstica **Horário:** 24 horas.

Inframérica - VIP Club Express Sul **Horário:** das 05h à 00h.

Inframérica - VIP Club Express Norte **Horário:** das 06h à 00h.

Inframérica - VIP Club Internacional **Horário:** 24 horas.

Ambaar Lounge Confins Doméstico **Horário:** 24 horas.

Ambaar Lounge Confins Internacional **Horário:** funcionamento de acordo com os voos internacionais.

Star Alliance Lounge **Horário:** das 07h às 03h.

3 - REGRAS DE ACESSO ÀS SALAS VIP

3.1. As Salas VIP Bradesco Cartões Lounge são de uso exclusivo dos titulares e adicionais (“Associados”) dos Cartões de Crédito Bradesco Visa Aeternum, Elo Nanquim Diners Club, Elo Nanquim, The Platinum Card, American Express Business Platinum e American Express Gold Corporate (“Cartões Elegíveis”), emitidos no Brasil, bem como de seus convidados (“Convidados”), observados os seguintes critérios:

- Bradesco Visa Aeternum – Associado portador do Cartão Elegível, 1 (um) convidado e filhos de até 16 (dezesesseis) anos.
- Bradesco Elo Nanquim Diners Club – Associado portador do Cartão Elegível, 1 (um) convidado e filhos de até 16 (dezesesseis) anos.
- Bradesco Elo Nanquim – Associado portador do Cartão Elegível, 1 (um) convidado e filhos de até 16 (dezesesseis) anos.
- The Platinum Card – Associado portador do Cartão Elegível, 1 (um) convidado e filhos de até 16 (dezesesseis) anos.
- American Express Business Platinum – Associado portador do Cartão Elegível e 1 (um) convidado.
- American Express Gold Corporate – somente o Associado portador do Cartão Elegível.

3.2 O acesso às Salas VIP Bradesco Cartões Lounge, dos clientes portadores do Cartão American Express Gold Card, foi descontinuado em 15/02/2020.

3.2.1 As Salas VIP Parceiras são de uso exclusivo dos titulares e adicionais (“Associados”) dos Cartões de Crédito Bradesco Visa Aeternum, Elo Nanquim Diners Club, Elo Nanquim e The Platinum Card (“Cartões Elegíveis”), emitidos no Brasil, bem como de seus convidados (“Convidados”), observados os seguintes critérios:

- Bradesco Visa Aeternum – Associado portador do Cartão Elegível, 1 (um) convidado e filhos de até 16 (dezesesseis) anos.
- Bradesco Elo Nanquim Diners Club – Associado portador do Cartão Elegível, 1 (um) convidado e filhos de até 16 (dezesesseis) anos.
- Bradesco Elo Nanquim – Associado portador do Cartão Elegível, 1 (um) convidado e filhos de até 16 (dezesesseis) anos.

- The Platinum Card – Associado portador do Cartão Elegível, 1 (um) convidado e filhos de até 16 (dezesesseis) anos.

3.2.2. Para acesso às Salas VIP é indispensável a apresentação do Cartão Elegível ativo do Associado e, ainda, do comprovante de passagem aérea do dia e do aeroporto de origem no momento do embarque. Não serão aceitos comprovantes de embarque de voos já realizados, bem como planos de voos, comprovantes de voos privados ou outros que não configurem como passagens aéreas.

3.2.3. Para o acesso às Salas VIP, será realizada, também, a verificação do Cartão Elegível ativo do Associado no sistema do Banco Bradesco S.A., no momento do acesso, o qual se dará por meio de digitação da senha do Cartão Elegível. Neste caso poderá haver uma confirmação de despesa por meio de SMS, porém não haverá qualquer ônus ou custo para o Associado, o envio do SMS se dará somente para fins de validação do Cartão Elegível.

- REGRAS DE UTILIZAÇÃO DAS SALAS VIP

4.1. O acesso às Salas VIP exige a apresentação dos documentos informados no item 3.2.1 acima e, ainda, a verificação do Cartão Elegível no sistema do Banco Bradesco S.A.

4.1.1. Sem a apresentação dos documentos informados no item 3.2.1 e, ainda, a validação mencionada no item 4.1, acima, o acesso às Salas VIP não será autorizado.

4.1.2. Caso o Cartão Elegível tenha sido substituído e o Associado não tenha em mãos o seu novo Cartão Elegível, seu acesso às Salas VIP não será autorizado até sua reposição.

4.2. É proibido fumar em qualquer das dependências das Salas VIP, inclusive nos banheiros.

4.3. Todos os utensílios, equipamentos, mobiliário, toalhas de banho, livros e etc., são de propriedade das Salas VIP e, portanto, não podem ser retirados do local.

4.4. Os itens de alimentos e bebidas são disponibilizados para consumo local.

4.5. É proibido utilizar os computadores de propriedade das Salas VIP para acesso a *sites* de conteúdo sexuais.

- 4.6. É proibido utilizar a rede de internet a cabo e Wi-Fi para atos ilícitos.
- 4.7. Não é permitida a utilização de dispositivos eletrônicos que causem qualquer tipo de perturbação aos usuários das Salas VIP.
- 4.8. Animais de estimação somente poderão ingressar e permanecer nas dependências das Salas VIP desde que mantidos dentro de seu respectivo *pet container* e distante da área de Buffet.
- 4.9. A utilização da Sala de Reunião na Sala VIP Bradesco Cartões Lounge no Aeroporto Internacional de Guarulhos, é mediante ordem de chegada. Para reservar é necessário agendar no telefone: (11) 2445-4574 (recepção) com, pelo menos, 5 (cinco) horas de antecedência. No caso de utilização da Sala de Reunião da Sala VIP Club Doméstica no Aeroporto Internacional de Brasília, é necessário reserva e pagamento prévios.
- 4.10. As informações dos painéis de voos são enviadas pelo administrador do aeroporto, portanto, o Banco Bradesco S.A. não se responsabiliza pela divulgação de horários de saída ou chegada de voos.
- 4.11. Quaisquer cortesias ou itens oferecidos aos usuários dentro das Salas VIP podem variar ao exclusivo critério do Banco Bradesco S.A.
- 4.12. O Banco Bradesco S.A. se reserva o direito de, a qualquer momento, alterar as regras de acesso e utilização das Salas VIP, mediante aviso prévio aos Associados, bem como promover modificações em sua infraestrutura ou na prestação de serviços oferecida dentro das Salas VIP.
- 4.13. A permanência, circulação e uso da infraestrutura das Salas VIP por menores de 18 (dezoito) anos é de responsabilidade exclusiva de seus pais ou responsáveis, os quais deverão zelar pelo bem-estar do menor, bem como de todos os usuários das Salas VIP.
- 4.14. Em nenhuma hipótese, menores desacompanhados podem acessar as Salas VIP, ainda que estejam portando autorização prévia dos responsáveis.
- 4.15. Em nenhuma hipótese será servido bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, sendo que um documento de identificação oficial com foto poderá ser solicitado para comprovação.

- 4.16. O Banco Bradesco S.A. não se responsabiliza por quaisquer objetos deixados pelos usuários nas dependências de qualquer das Salas VIP.
- 4.17. Cada Sala VIP possui ambiente filmado e as imagens gravadas são confidenciais e protegidas nos termos da Lei nº 13.541 de 24/03/2003.

5. REGRAS DE UTILIZAÇÃO DA SALA VIP BRADESCO CARTÕES LOUNGE EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19

- 5.1. Somente será autorizada a entrada nas Salas VIP Bradesco Cartões Lounge de Associados e acompanhantes que estejam utilizando máscaras de proteção.
- 5.2. Ao visitar as Salas VIP Bradesco Cartões Lounge o Associado assume voluntariamente todos os riscos relacionados com a exposição à COVID-19.
- 5.3. Nas Salas VIP Bradesco Cartões Lounge o tempo de permanência máxima é de 40 (quarenta) minutos. O acesso poderá ser restrito devido a limitação na capacidade das Salas VIP e ao distanciamento seguro entre assentos, adotados como medida preventiva a aglomerações.
- 5.4. Quando a Sala VIP estiver com lotação máxima, como medida preventiva a aglomerações, a fila será gerenciada de forma virtual. O Associado deverá realizar o check-in na recepção, informando seu telefone e quantidade de acompanhantes. O Associado receberá um SMS informando em quantos minutos poderá se dirigir à Sala VIP.
- 5.5. O Banco Bradesco S.A. oferecerá itens de higienização que poderão ser utilizados pelos Associados durante a permanência nas Salas VIP.
- 5.6. Temporariamente, os banhos, a disponibilização de revistas e jornais, o acesso ao Espaço Kids e Cinema Guarulhos estão suspensos.
- 5.7. Cada Sala VIP Parceira possui seu próprio termo de uso e condições, sendo assim, as regras não se restringem tão somente a este documento. Consulte a administradora da respectiva sala VIP.

6- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Dentro das dependências dos Aeroportos, é dever do Banco Bradesco S.A e de seus Associados observarem as normas dos administradores aeroportuários e da legislação vigente.
- 6.2. O Banco Bradesco S.A. reserva o direito de proibir o acesso e/ou a permanência nas Salas VIP de qualquer Associado que pratique ato inadequado e/ou provoque qualquer tipo de constrangimento aos demais Associados e/ou funcionários das Salas VIP.
- 6.3. O descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste Instrumento poderá, a exclusivo critério do Banco Bradesco S.A., acarretar no impedimento de novo acesso do Associado infrator nas dependências das Salas VIP ou, ainda, o cancelamento do Cartão Elegível, conforme previsto no Regulamento da Utilização dos Cartões Aplicável a Pessoa Física e Jurídica
- 6.4. O Banco Bradesco S.A. reserva o direito de suspender temporariamente o uso das Salas VIP, sem prévio aviso, caso seja constatado qualquer tipo de problemas que possa impactar na segurança dos funcionários e usuários das Salas VIP.
- 6.5. Capacidade máxima de cada Sala VIP:

Com o intuito de continuar colaborando com as medidas de prevenção à COVID-19, o Banco Bradesco S.A. adotou o distanciamento entre assentos de 2 (dois) metros, contribuindo com a saúde e bem-estar dos nossos Associados.

- **Bradesco Cartões Lounge - Congonhas:** 30 assentos.
- **Bradesco Cartões Lounge - Santos Dumont:** 16 assentos.
- **Bradesco Cartões Lounge - Guarulhos:** 27 assentos.
- **Bradesco Cartões Lounge - Curitiba:** 14 assentos.
- **VIP Club Doméstica – Brasília:** 271 assentos e 271 pessoas em pé.
Total 542 pessoas.
- **VIP Club Express Sul – Brasília:** 136 assentos e 136 pessoas em pé.
Total 272 pessoas.
- **VIP Club Express Norte – Brasília:** 151 assentos e 151 pessoas em pé.
Total: 302 pessoas.
- **VIP Club Interacional – Brasília:** 70 assentos e 70 pessoas em pé.
Total: 140 pessoas.
- **Ambaar Lounge Doméstico – Confins:** Total: 158 pessoas.
- **Ambaar Lounge Internacional – Confins:** Total: 68 pessoas.
- **Star Alliance Lounge – Guarulhos:** Total: 159 pessoas.

6.5.1. Em caso de atingimento da capacidade máxima mencionada no item 5.5 acima, o acesso à Sala VIP será restrito por medidas de segurança.

Este Instrumento encontra-se registrado no 2º Cartório Oficial de Títulos e Documentos de Osasco – SP sob o nº **371.959**, em **08 de julho de 2020**.